

## Regimento de Custas para Mediações

### **Tabela de Custas de Mediação e Honorários dos Mediadores**

Os custos dos procedimentos de Mediação são os seguintes:

#### **Taxa de Registro**

A taxa de registro deverá ser recolhida pelo Mediando Solicitante, na data em que for solicitada a instauração do processo de mediação, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não compensáveis.

#### **Taxa de Administração**

A taxa de administração do procedimento deverá ser recolhida mensalmente pelas partes, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada parte, a partir da assinatura do Termo de Mediação e quanto durar o procedimento.

#### **Honorários do(s) Mediador(es)**

Os honorários do(s) mediador(es) deverão ser recolhidos, em partes iguais, pelo Mediando Solicitante e Mediando Solicitado, antes da assinatura do Termo de Mediação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a hora efetivamente prestada pelo(s) mediador(es), garantidas 10 (dez) horas mínimas ao(s) profissional(is).

Havendo consenso a respeito da escolha do mediador, as partes poderão ajustar com ele outras formas de composição dos honorários.

#### **Despesas**

Não estão incluídos nos itens acima descritos eventuais despesas incorridas pelo(s) mediador(es) e pelo CBMA, que solicitará, sempre que necessário, o reembolso dos valores despendidos.